



PORTARIA N.º 1229/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação do professor Tiago Madalozzo, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.464.165-3 de 08/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação do professor **Tiago Madalozzo**, RG nº 7.120.258-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Música/Cognição/Educação Musical, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de **01/01/2019 a 31/07/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 19 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor